



PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 25, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa Comissão de Concurso público e fiscalização de prova escrita e de dissertação e de títulos para o concurso público n. 01/2024 para preenchimento do turno noturno das cadeiras de direito Empresarial II e Direito Processual Civil III.

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA, Professor Doutor José Sérgio Saraiva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 10, inciso XI, do Regimento Interno e considerando:

- as regras e determinações constantes do o processo administrativo n. 177/2024, *para preenchimento do turno noturno das cadeiras de direito Empresarial II e Direito Processual Civil III;*

- as características peculiares do Concurso Público n. 01/2024, prova escrita de dissertação e avaliação de currículos *lattes*, prova didática e fiscalização dos procedimentos e atos administrativos, bem como o que dispõem os comandos da Lei Municipal Complementar n. 256, de 2014, alterada pela Lei Complementar Municipal n. 294, de 2018, e a Lei 420 de 2023, normas do Plano de Carreira Docente da Faculdade de Direito de Franca, Regimento Interno, Deliberações do Conselho Departamental, as necessidades comprovadas no âmbito administrativo do Departamento de Direito Privado e do Departamento de Direito Público;

- a complexidade e a finalidade do Concurso Público n. 01/2024, bem como a necessidade de contratação devidamente motivada, com transparência, lisura, isonomia, segundo os princípios e critérios impostos à Administração Pública, constatando a necessidade de comissões para a realização de Concurso Público, para Coordenar e Executar;

- finalmente, que a Banca Examinadora pode ser composta de professores, docentes da própria Instituição de Ensino para Coordenação, porém com titulação igual ou superior aos pretensos candidatos de título mínimo de DOUTOR, tomando em consideração e parâmetros objetivos decorrentes dos demais processos seletivos, realizados pela Instituição de Ensino Superior,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Prof. Dra. **Lislene Ledier Aylon**, Vice-Diretora da FDF, doutora em Direito, para Coordenar e Presidir todos os trabalhos administrativos e pedagógicos do Concurso Público n. 01/2024.

Art. 2º. Nomear a **Banca Examinadora** n. 01/2024, objeto do Processo Administrativo protocolo n. 177/2024, **sob a presidência do primeiro:**

1. Prof. Dr. **Rubens Alexandre Elias Calixto**, doutor em Direito;
2. Prof. Dr. **Clóvis Alberto Volpe Filho**, doutor em Direito;
3. Prof. Dr. **Rosângela Maria Mazzeiro Mourão**, doutora em Educação.



Art. 3º. Nomear os servidores autárquicos o Dr. **Fabício Facury Fidalgo**, Chefe do Departamento Jurídico, e, o Dr. **Rafael de Barros Pustrelo**, Diretor Administrativo, para auxiliar nos trabalhos da presidência do Concurso Público e da Banca Examinadora.

Art. 4º. Todos os membros terão a mais ampla autonomia e independência, observadas as regras do Edital, para coordenar, dirigir, organizar e aplicar as provas e colher respectivos títulos, dada as responsabilidades e autonomia de cada Comissão, e tomar ulteriores providências, nos termos do Edital.

Art. 5º. As formas, critérios e procedimentos para correção, avaliação dos candidatos de títulos nos concursos e nos processos seletivos indicados no artigo anterior, inclusive na escolha e no sorteio de “pontos” para as provas e seleção dos candidatos nas respectivas fases, deverão observar as determinações do Edital.

Art. 6º. A Comissão terá a atribuição de organizar o Concurso Público, selecionar os professores em conformidade com os critérios e normativas do Edital, com relatório pormenorizado de todas as etapas do Concurso Público e demais documentos a serem inseridos nos autos do Processo Administrativo n. 177/2024.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Franca/SP, 23 de outubro de 2024.

(assinado no original)
Prof. Dr. José Sérgio Saraiva
Diretor da FDF